

EDITAL CPSP 9/2017

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO
REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM
PSICOLOGIA, DOUTORADO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 15 de maio a 20 de julho de 2017, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia – Doutorado, Campus Campinas – Unidade Swift, na área de concentração Avaliação Psicológica.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas, conforme Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Construção, Validação e Padronização de Instrumentos de Medida;
- II. Avaliação Psicológica em Contextos da Saúde Mental;
- III. Avaliação em Psicologia Educacional.

Art. 2º As inscrições deverão ser realizadas pelo *site* www.usf.edu.br/strictopsicologia e pagas por meio de boleto bancário, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, deverão ser entregues, pessoalmente, na Central de Relacionamento do Campus Campinas – Unidade Swift, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “Inscrição Doutorado em Psicologia”, no endereço: Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas – SP – CEP 13045-510, os documentos relacionados a seguir:

- I. fotocópia do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. fotocópia do Certificado ou Ata da defesa da Dissertação de Mestrado;
- III. fotocópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- IV. fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- V. fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. fotocópia do comprovante de endereço;

- VII. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia dos comprovantes);
- VIII. 1 foto 3X4 recente;
- IX. anteprojeto de pesquisa, compatível com as linhas de pesquisa do Programa.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados até dia 20 de julho de 2017.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. avaliação escrita (os candidatos deverão trazer os artigos impressos);
- II. proficiência em espanhol para o doutorado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o Processo Seletivo referente a este Edital; caso o aluno apresente proficiência na língua designada a seu nível, deverá realizar a prova na outra língua oferecida, inglês (os candidatos deverão trazer dicionários);
- III. análise do currículo;
- IV. análise do histórico escolar e certificado apresentados;
- V. análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- VI. entrevista.

§ 1º As referências para a prova escrita estarão disponíveis no site www.usf.edu.br/strictopsicologia.

§ 2º Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Campinas – Unidade Swift, localizado à Rua Waldemar César da Silveira, 105 – Swift – Campinas – SP, nos dias 1º e 2 de agosto de 2017, em horário e local citados a seguir:

- I. avaliação escrita, em 1º/8/2017, das 9h às 12h, na sala 101;
- II. exame de proficiência, em 1º/8/2017, das 14h às 17h, na sala 101;
- III. entrevista com banca examinadora, no dia 2/8/2017, a partir das 9h, nas salas 101, 102 e 103 (os candidatos devem estar disponíveis).

Art. 7º No dia 4 de agosto de 2017 será publicado, no Campus Campinas – Unidade Swift, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética afixada no quadro do Programa, com os nomes dos selecionados para a matrícula.

Art. 8º Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 7 a 11 de agosto de 2017, pelo site www.usf.edu.br/strictopsicologia, e o pagamento será por meio de boleto bancário.

Art. 9º Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

Art. 10. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento do Campus Campinas – Unidade Swift, até o dia 21 de agosto de 2017, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 11. As aulas terão início em 21 de agosto de 2017 e serão ministradas no Campus Campinas – Unidade Swift.

Art. 12. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, 12 de maio de 2017.

Prof. Fabián Javier Marín Rueda
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia